



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3300/2018

Data 31.07.18

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Art. 1º. do Decreto nº 2643/16, que concedeu adicional noturno ao servidor **Sergio Luiz Finger**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 207
Edição 1561
Luiza
Ass. Responsável